

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é artefatos de concretos.

Coleta de estimativa através do memorando 207 – 2025.

A contratação é necessária para a Prefeitura Municipal de Montenegro adquirir itens para realizar as manutenções necessárias nas redes pluviais, redes existentes nos prédios públicos.

**SMDESCH:** A aquisição dos artefatos e tubos de concreto para a SMDESCH destina-se a melhoria habitacional de moradias de famílias em situação de vulnerabilidade.

**SMDR:** A aquisição dos artefatos e tubos de concreto para a SMDR destina-se a melhoria das pontes e bueiros do Município

**1.1. ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

**1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	SMDR	SMDESCH	SMVSU	TOTAL
1	1	Un	5	Aduela (galeria celular) de concreto armado, seção transversal fechada, monolítica, encaixe do tipo macho e fêmea (MF), dimensões internas 2,00 x 2,00 m (largura x altura), comprimento útil 1,00 m, espessura das paredes 20 cm, Aterro entre 0,50 e 1,50m.	50			50
2	1	Un	5	Aduela (galeria celular) de concreto armado, seção transversal fechada, monolítica, encaixe do tipo macho e fêmea (MF), dimensões internas 2,50 x 2,50 m (largura x altura), comprimento útil 1,00 m, espessura das	50			50
3	1	Un	5	Aduela (galeria celular) de concreto armado, seção transversal fechada, monolítica, encaixe do tipo macho e fêmea (MF), dimensões internas 2,50 x 2,50 m (largura x altura), comprimento útil 1,00 m, espessura das	50			50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

1	1	Un	1000	Bloco de concreto estrutural 19 x 19 x39 cm, fbk 8 mpa (NBR 6136)- largura x altura x comprimento	300	30000	<b>30300</b>
2	1	Un	1	Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, diametro de 30 cm, para agua pluvial.		500	<b>500</b>
3	1	Un	1	Meio-fio ou guia de concreto, pre- moldado, comp 1m, *30 x 15* cm (H x L), tipo boca de lobo	300	6000	<b>6300</b>
4	1	Un	1	Tampa de concreto armado, ferro de armação diâmetro mínimo 4.2mm, comprimento 100cm x 50 cm largura x 7 cm espessura mínima, superfície superior lisa e desempenada, sem rebarbas nas laterais	30	2000	<b>2030</b>
5	1	M	1	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-2, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 1000 mm	150	1000	<b>1150</b>
6	1	Un	1	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa -2, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 800mm	300	1000	<b>1300</b>
7	1	M	1	Tubo de concreto simples para aguas pluviais, classe PS2, com encaixe e ponta bolsa, diametro nominal de 200mm	300	50	<b>3350</b>
8	1	M	1	Tubo de concreto simples para aguas pluviais, classe PS2, com encaixe e ponta bolsa, diametro nominal de 300mm	1000	50	<b>4050</b>
9	1	M	1	Tubo de concreto simples para aguas pluviais, classe PS2, com encaixe e ponta bolsa, diametro nominal de 400mm	700	50	<b>3750</b>
10	1	M	1	Tubo de concreto simples para aguas pluviais, classe PS2, com encaixe e ponta bolsa, diametro nominal de 600mm	500	50	<b>2050</b>
<b>Total</b>							

Legenda:

<b>SMDSCH:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
<b>SMDR:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
<b>SMVSU:</b> Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

**1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:**

**SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

**NÃO, justificativa:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

### 1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

( ) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):  
(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 76** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Os artefatos de concreto têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nessa contratação não será permitido subcontratar, não se aplica nesse caso a necessidade de amostras, atestado de capacidade técnica e nem indicação/vedação de marca ou modelo. A licitação será pelo critério de julgamento menor preço e o prazo de garantia é aquele estabelecido na [Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

**3.2.** Será exigido legislação técnica aplicável ao objeto contratado nos seguintes lotes:

a) Apresentação de Laudo técnico emitidos por laboratório credenciado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC) e/ou INMETRO, com data de emissão não superior a 180 dias, que comprovem atendimento aos requisitos mínimos de qualidade exigidos pela norma técnica brasileira pertinente a cada produto ofertado, sendo:

**3.3.** Para aquisição dos produtos, deverão ser exigidos os laudos listados:

Produto/Serviço	Exigência habilitação técnica
LOTE 01,02 E 03	Conformidade com os itens 7,23 e 7.2,5 da Norma Técnica ABNT NBR 15396/2018
Lote 04	Conformidade com NBR 6136/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Lote 05	Conformidade ABNT NBR 8890
Lote 06	Conformidade ABNT NBR 6118 e 12655
Lote 07	Conformidade ABNT NBR 6118 e 12655
Lote 08,09,10,11,12 e 13	ABNT NBR 8890 (2003/2007), ABNT NBR 15645 (2008)

**4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL**

Produto	Quant	Valor Unitário Estimado	Valor Estimado Total
Aduela (galeria celular) de concreto armado, seção transversal fechada, monolítica, encaixe do tipo macho e fêmea (MF), dimensões internas 2,00 x 2,00 m (largura x altura), comprimento útil 1,00 m, espessura das paredes 20 cm, Aterro entre 0,50 e 1,50m.	50	R\$ 3.700,00	R\$ 185.000,00
Aduela (galeria celular) de concreto armado, seção transversal fechada, monolítica, encaixe do tipo macho e fêmea (MF), dimensões internas 2,50 x 2,50 m (largura x altura), comprimento útil 1,00 m, espessura das paredes 20 cm, Aterro entre 0,50 e 1,50m.	50	R\$ 4.700,00	R\$ 235.000,00
Aduela (galeria celular) de concreto armado, seção transversal fechada, monolítica, encaixe do tipo macho e fêmea (MF), dimensões internas 3,00 x 3,00 m (largura x altura), comprimento útil 1,00 m, espessura das paredes 20 cm, Aterro entre 0,50 e 1,50m.	50	R\$ 6.500,00	R\$ 325.000,00
Bloco de concreto estrutural 19 x 19 x39 cm, fbk 8 mpa (NBR 6136)- largura x altura x comprimento	30300	7,50	227.250,00
Calha/canaleta de concreto simples, tipo meia cana, diametro de 30 cm, para agua pluvial.	500	30,00	15.000,00
Meio-fio ou guia de concreto, pre- moldado, comp 1m, *30 x 15* cm (H x L), tipo boca de lobo	6300	35,00	220.500,00
Tampa de concreto armado, ferro de armação diâmetro mínimo 4.2mm, comprimento 100cm x 50 cm largura x 7 cm espessura mínima, superfície superior lisa e desempenada, sem rebarbas nas laterais	2030	90,00	182.700,00
Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-2, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 1000 mm	1150	500,00	575.000,00
Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa -2, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 800mm	1300	400,00	520.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS2, com encaixe e ponta bolsa, diâmetro nominal de 200mm	3350	40,00	134.000,00
Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS2, com encaixe e ponta bolsa, diâmetro nominal de 300mm	4050	50,00	202.500,00
Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS2, com encaixe e ponta bolsa, diâmetro nominal de 400mm	3750	70,00	262.500,00
Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS2, com encaixe e ponta bolsa, diâmetro nominal de 600mm	2050	120,00	246.000,00

**a) Solução 1: Registro de Preços**

**a.1) Viabilidade de mercado:** Há propensos fornecedores e disponibilidade no mercado de fornecedores aptos ao objeto da pretendido.

**a.2) Viabilidade econômica:** Permite o desembolso conforme a necessidade de compra/utilização dos produtos.

**a.3) Viabilidade operacional:** Permite a compra dos itens conforme a necessidade de utilização por parte da Administração, considerando que os artefatos de concretos são utilizados conforme a necessidade de serviço.

**b) Solução 2: Contratação com entrega programada**

**a.1) Viabilidade de mercado:** Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma programada, visto que há maior garantia no fornecimento do bem e prazo para entrega do material.

**a.2) Viabilidade econômica:** Permite que o Município se programe para realizar o desembolso mensal.

**a.3) Viabilidade operacional:** A Administração possui dificuldade em estipular uma quantidade fixa mensal considerando que se torna muito difícil mensurar as manutenções das redes pluviais

**5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.**

A solução escolhida foi o registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de concretos, tendo em vista a maior flexibilidade na compra dos produtos conforme a necessidade da Administração

**6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.**

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

**7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artefatos de concretos.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 11 de julho de 2025.

Ines Larangeira

Chefe de Setor SAA

*Responsável pela Elaboração*

Gustavo Zanatta

*Chefe do Poder Executivo*

*Autoridade Responsável*